

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES *Comissão Permanente de Licitação - CPL*

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA** **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0003/2023**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para as unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia – CEO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, “direito universal a saúde”;

2.2. Assim, para prestar serviços de qualidade nas unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia - CEO, e necessário o uso de equipamentos/aparelhagem e consumo odontológico para prestação do serviço com qualidade pelos profissionais da saúde, por isso é de fundamental importância, a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo;

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo as aquisições descritas indispensáveis para o atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município e Centro Especializado de Odontologia – CEO;

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do recebimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando a prestação do serviço com qualidade pelos profissionais da saúde, por isso é de fundamental importância, a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico, para atender Secretaria Municipal de Saúde de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico** serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com os fornecimentos.

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório dos fornecimentos solicitados.

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	UNIDADE	5
2	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ 02 PORTAS DE VIDRO	UNIDADE	4
3	AUTOCLAVE 21 LITROS INOX BIVOLT	UNIDADE	4
4	KIT ACADEMICO CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	7
5	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	UNIDADE	4
6	BANDEJA EM AÇO - 22 CM X 12 CM X 1,5 CM	UNIDADE	50
7	TAMBOR INOX P/ GASES 3 LITROS	UNIDADE	10
8	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	UNIDADE	4
9	MOCHO P/ CADEIRA ODONTOLOGICA	UNIDADE	7
10	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO LED VOLTAGEM 110 V	UNIDADE	10
11	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO , INSENTO DE ÓLEO , TENSÃO DE ENTRADA : 110/127/ 220V E CAPACIDADE 1 CADEIRA	UNIDADE	5
12	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - TIPO MESA OU PAREDE 2 CORPO	UNIDADE	5
13	SELADORA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	9
14	ULTRASSON + JATO DE BICABORNATO	UNIDADE	7
15	BROQUEIRO	UNIDADE	10
16	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL 6 LITROS BIVOLT	UNIDADE	2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

17	AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE	UNIDADE	3
18	POSICIONADOR RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL	KIT	7
19	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	10
20	ALVEOLÓTOMO CURVO	UNIDADE	10
21	ALAVANCA RETA SELDIN	UNIDADE	120
22	ALAVANCA SELDIN 1 R	UNIDADE	40
23	ALAVANCA SELDIN 1L	UNIDADE	40
24	CURETAS DE GRACEY 5-6	UNIDADE	30
25	CURETAS DE GRACEY 7-8	UNIDADE	30
26	CURETAS DE GRACEY 11-12	UNIDADE	30
27	CURETAS DE GRACEY 13-14	UNIDADE	30
28	ESCAVADOR Nº 17	UNIDADE	30
29	COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30
30	COLHER DE DENTINA DUPLO Nº 11 1/2	UNIDADE	10
31	POTE DAPPEN DE PLASTICO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	40
32	COLGADURA	UNIDADE	20
33	CABO COM ESPELHO Nº 5	UNIDADE	50
34	DESCOLADOR DE MOLT N º 9	UNIDADE	120
35	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UNIDADE	40
36	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	30
37	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	30
38	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	15
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	15
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	30
41	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	40
42	FÓRCEPS ADULTO Nº 23	UNIDADE	40
43	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	UNIDADE	20
44	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03	UNIDADE	20
45	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04	UNIDADE	20
46	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UNIDADE	20
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	40
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	40
49	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	60
50	TESOURA IRIS	UNIDADE	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

51	PINÇA DENTE DE RATO	UNIDADE	20
52	CABO PARA BISTURI Nº 3	UNIDADE	30
53	SERINGA CARPULHE COM REFLUXO	UNIDADE	150
54	LIMA PARA OSSO Nº 11	UNIDADE	30
55	PINÇA CLINICA	UNIDADE	50
56	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UNIDADE	50
57	ESPATULA PARA RESINA	UNIDADE	50
58	PORTA ALGODÃO INOX	UNIDADE	10
59	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	UNIDADE	30
60	PLACA DE VIDRO 5MM	UNIDADE	20
61	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	UNIDADE	20
62	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – INFANTIL	UNIDADE	20
63	HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	30
64	ESPATULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	UNIDADE	20
65	MARTELO CIRURGICO	UNIDADE	5
66	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	UNIDADE	1
67	ABAIXADORES DE LÍNGUA DE MADEIRA	PACOTE	60
68	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO)	UNIDADE	150
69	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	UNIDADE	120
70	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	CAIXA	150
71	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	CAIXA	150
72	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	UNIDADE	100
73	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	50
74	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO-CÔNICA Nº 701 PARA ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	50
75	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	UNIDADE	25
76	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	UNIDADE	25
77	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	UNIDADE	50
78	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	UNIDADE	50
79	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	UNIDADE	50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

80	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	UNIDADE	50
81	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	UNIDADE	35
82	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/Nº 3195 FF	UNIDADE	35
83	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195F	UNIDADE	25
84	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	UNIDADE	25
85	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	UNIDADE	25
86	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	UNIDADE	40
87	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	UNIDADE	40
88	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	UNIDADE	50
89	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	UNIDADE	50
90	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	UNIDADE	80
91	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	UNIDADE	120
92	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	UNIDADE	200
93	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	UNIDADE	30
94	DETERGENTE ENZIMÁTICO- 1000 ML	UNIDADE	50
95	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS MACIAS	UNIDADE	3000
96	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS	UNIDADE	3000
97	ESCOVINHA DE ROBINSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNIDADE	250
98	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA	UNIDADE	80
99	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	UNIDADE	30
100	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	UNIDADE	10
101	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	UNIDADE	15
102	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICA EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	UNIDADE	600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

103	FIO DENTAL 100 MTS	UNIDADE	20
104	FIO DENTAL 25 MT7	UNIDADE	500
105	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	UNIDADE	700
106	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	UNIDADE	300
107	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	UNIDADE	40
108	GORRO (TOUCA) C/100	UNIDADE	150
109	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	UNIDADE	30
110	KIT IONÔMERO DE VIDRO A2 RESTAURADOR	UNIDADE	100
111	KIT IONÔMERO DE VIDRO A3 RESTAURADOR	UNIDADE	100
112	LÂMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	UNIDADE	80
113	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL (MICROBRUSH)	UNIDADE	70
114	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	UNIDADE	100
115	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	UNIDADE	100
116	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	UNIDADE	100
117	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	UNIDADE	30
118	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	40
119	PASTA PROFILÁTICA – 90 G	UNIDADE	200
120	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS – FINA	UNIDADE	10
121	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	UNIDADE	70
122	PINCEL PELO SINTETICO CHATO Nº 04ª	UNIDADE	12
123	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	UNIDADE	80
124	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO – SORTIDO	UNIDADE	20
125	REMOVEDOR DE MANCHAS 30 ML (TARTARITE)	UNIDADE	100
126	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	UNIDADE	70
127	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2	UNIDADE	70
128	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3	UNIDADE	70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

129	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5	UNIDADE	70
130	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1	UNIDADE	70
131	RESINA COMPOSTA MONOHIBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	UNIDADE	70
132	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	UNIDADE	70
133	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	UNIDADE	40
134	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	UNIDADE	250
135	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS	UNIDADE	50
136	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	UNIDADE	60
137	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	80
138	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	UNIDADE	20
139	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,5 MM ROLO C/ 50CM	UNIDADE	20
140	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	UNIDADE	15
141	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	UNIDADE	30
142	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	UNIDADE	40
143	VASILINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA	UNIDADE	30
144	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SODIO - 10 ML	UNIDADE	50
145	KIT CIRURGICO ESTÉRIL	UNIDADE	100
146	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL KIT COM 10 UNID.	UNIDADE	100
147	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES)	CAIXA	500
148	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50 TUBETES)	CAIXA	500
149	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% A BASE BENZOCAÍNA - 12G	CAIXA	200
150	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50UNIDADES	CAIXA	500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

151	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	CAIXA	2000
-----	---	-------	------

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

5.1. O fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 07 (sete) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DA GARANTIA:

6.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, **no prazo de até 72 horas**, a contar da data de realização da inspeção.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9 - REAJUSTES DE PREÇOS:

9.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

9.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria Municipal de Saúde a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos **Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso Odontológico**, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Saúde;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 18 de janeiro de 2023.

SIMONE DE CARVALHO BARBOZA

Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

